



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

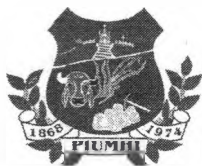
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e onze minutos e término às dezessete horas e vinte e oito minutos, Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e Carlos Leonel de Oliveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 031/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Aprova e Ratifica o Protocolo Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, autorizando o ingresso do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”; **Procedimento nº 043/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 010/2024 - Ref. mês: agosto/2024 - Ofício nº 62/2024 protocolizado em 1º de outubro de 2024 e **Procedimento nº 048/2024**, Reclamação nº 001/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Descaso com paciente na Unidade Básica de Saúde Sarah Vitória de Melo Silva. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC do **Projeto de Lei nº 031/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Aprova e Ratifica o Protocolo Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, autorizando o ingresso do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais e dá

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Borges, and the number 808202]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CSPPMUC e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade as Comissões apresentaram o Requerimento nº 064/2024 solicitando que o Projeto de Lei nº 031/2024 seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária. Em seguida, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO analisaram o **Procedimento nº 043/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 010/2024 - Ref. mês: agosto/2024 - Ofício nº 62/2024 protocolizado em 1º de outubro de 2024. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 010/2024 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Por fim, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 048/2024**, Reclamação nº 001/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Descaso com paciente na Unidade Básica de Saúde Sarah Vitória de Melo Silva. A Assessoria Jurídica explanou sobre os fatos descritos na referida reclamação e, após análise, os membros deliberaram em encaminhá-la para a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde Pública e arquivá-la posteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Jurídica e Contábil.

Assinada do Sr. Silveira, Cel. do Sr. Flávio Henrique Borges
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA, Carlos Luiz de Oliveira
Joqueline Aparecida de Souza, 2024 Maria Muelo Silva - Joqueline Costa e Silva